



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.850 DE 07 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: DENOMINA DE “REIS RICARDINO DE LIMA”
A ESCOLA NUCLEADA LOCALIZADA NA
SERRA DO IPA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “REIS RICARDINO DE LIMA”, a Escola Nucleada da Serra do IPA neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2017.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito